



NÃO TEM #.U.

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 424/SERENG\_SCA/109986

Protocolo COMAER nº 67270.013607/2013-73

Canoas, 20 de março de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Solicitação para implantação de edificações industriais em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. Claudio Roberto Carollo de Oliveira, de 09 de setembro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de edificações industriais, com 22,60 metros de altura, em terreno com 13,00 metros de altitude, **atingindo 35,60 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Av. Bernadino Silveira PastORIZA, n.º 840, 860 e 880, nas coordenadas geográficas: 29º59'23,37"S e 51º06'11,02"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida e que a mesma estará localizada na Superfície Cônica, porém não causará interferência no Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 424/SERENG\_SCA/109986 - V COMAR, de 20 MAR 2014,  
Prot nº 67270.013607/2013-73 )

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

**CLÁUDIO ROBERTO CAROLLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, CREA 64572, CIC 199185340/87, domiciliado comercialmente a Av. Assis Brasil 2474 cjto 213, bairro Cristo Redentor, Porto Alegre RS, CEP 91010.002, vem requerer a Vossa Excelência a renovação da autorização para realizar o aproveitamento do terreno para a implementação de aumento em prédio existente com carta de habitação, regularização e aumento de prédio existente e dois novos pavilhões, conforme plantas e documentos anexos, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa os seguintes dados e documentos:

1. Proprietário: **ELTON POLESELLO**, CPF nº 838.573.899/15, residente e domiciliado a Av. Bernardino Silveira Pastoriza, 840.
2. Identificação e Natureza do aproveitamento: Condomínio de Depósitos (3).
3. Endereço do empreendimento: Av. Bernardino Silveira Pastoriza, 840, 860 e 880, Porto Alegre, RS;
4. Previsão do início e término da edificação: início em setembro de 2013, término em dezembro de 2013;
5. Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo: conforme planta anexa;
6. Altitude do Terreno no local do aproveitamento: cota **RN 13,00m**;
7. Altura do Solo ao topo da implantação existente: **22,60m**

8. Área da implantação: 3,440,25m<sup>2</sup>
9. Material predominante na implantação: O empreendimento será construído em elementos pré-moldados de concreto, fechamento em alvenaria de tijolos furados e laje de concreto, entre pavtos.
10. Tipo de sinalização a ser empregada: não será utilizada nenhuma em especial;
11. Descrição detalhada do empreendimento: a construção terá caráter exclusivamente comercial e industrial por suas características e implantação não oferecerá qualquer perigo a navegação aérea, não depositando materiais explosivos e cobertura anti-reflexiva;
12. Planta de situação: anexa a este;
13. Plantas e documentos da construção anexas a este;

### COORDENADAS DATUM WGS 84

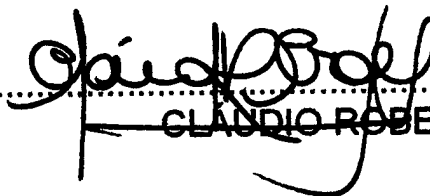
Coordenadas do local; 29°59'23,37" de Latitude S e 51°06'11,02" de Longitude O.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas

Nestes Termos  
Pede deferimento

PORTO ALEGRE, 09 DE SETEMBRO DE 2013

Ass:.....



CLÁUDIO ROBERTO CAROLLO DE OLIVEIRA  
ENG. CIVIL CREA 64572

PROTOCOLO DO SERENG-5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 11/09/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60165

Destino SIGADAER: SERENG-5  
Destino Físico: 11  
NUP: 67270.013607/2013-73  
Data: 10/09/13 Hora: 11 h e 25 min